

PARECER DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Decreto Legislativo 02/2020 – Que aprova as contas dos Administradores do Executivo Municipal no exercício de 2016, dos Srs. Edilson Antônio Romanini e Oneide Francisco Basso.”

As Comissões acima citadas, reunidas de forma conjunta para estudos e parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 002/2020, entenderam que o mesmo merece tramitação normal, pois nada encontraram que fira dispositivo legal nem orçamentário.

Conforme discutido nas reuniões das comissões, Parecer nº 19.559, extraído dos autos do Processo nº 001964-02.00/16-9 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, é pela aprovação sem ressalvas, assim também opinamos, por não evidenciarmos quaisquer irregularidade ou falhas no exercício de 2016, no processo de contas dos Administradores do Poder Executivo.

Desta, somos pela aprovação.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Comissões.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Jair Campagnolo	Vanderlei Molozzi	Cláudia G. Fioravanzo
Favorável ()	()	()
Contrário ()	()	()

Comissão de Finanças, Orçamento e Serviços.

Dirceu Grolli	Juliana Collet	Jair Campagnolo
Favorável ()	()	()
Contrário ()	()	()

Nova Alvorada, RS 08 de dezembro de 2020.